

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 24 DE 24 DE JULHO DE 2023.

Designa nova Comissão de Ética da SEAPA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, no Decreto nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a nova comissão de ética da SEAPA. Art. 2º A Comissão de Ética a que se refere o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros, ora nomeados, sob a Presidência da primeira, que nos casos de ausência e impedimentos, será substituída pela segunda:

Titulares:

Rebeca Caroline Gonçalves de Souza – MASP 15310980 - SUPEA

Tarlíane Cristine Crisóstomo de Melo – MASP 15255011 - SUDRS

Lúcia Jacinto Eliziário Ianini – MASP 3450178 - GAB

Suplentes:

Leonardo Henrique Maciel Barbosa – MASP 14782478 – GAB

Vanessa Milene Cardoso Diniz – MASP 1264859-8 – SPGF

Art 4º - As unidades administrativas da SEAPA colaborarão com os trabalhos desta Comissão.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução 17/2019.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2023.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento